

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: FABRICIO COSTA - Data: 05/03/2021 - Hora: 09:46

Data do Pedido: 04/03/2021

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1493 - FOXCONN - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Comprador: TÂMARA SUELLE SOARES SANTOS
Coordenador: RODRIGO DE BARROS PAES

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1493 - FOXCONN- TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	DESKTOP	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	PROCESSADOR: AMD RYZEN 9 5900X 12 CORES 3.7GHZ (4.8GHZ TURBO) 70MB CACHE AM4, 100-100000061WOF MEMÓRIA: 32 GB DDR4 3200MHZ DISPOSTOS COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA PELO MENOS 64GB NO MÍNIMO ARMAZENAMENTO: SSD 512GB SATA III E SSD 512GB M.2 PLACA GRÁFICA: GEFORCE RTX 3090 TURBO 24GB GDDR6X 384-BIT, GV-N3090TURBO-24GD PLACA MÃE: DEVE POSSUIR SOQUETE AM4 AMD, DEVE POSSUIR 4 SLOTS DIMM COM SUPORTE A 128GB DDR4 COM FREQUENCIA ENTRE 3200 E 4400, DEVE POSSUIR PORTAS HDMI, DISPLAY PORT, RJ45 E PELO MENOS 6 PORTAS USB. FONTE: POTÊNCIA DE PELO MENOS 750W 80PLUS BRONZE E PFC ATIVO COOLER: WATER COOLER COM TDP DE 250W GABINTE: DEVE SER APROPRIADO PARA A PLACA MÃE OFERTADA GARANTIA: PELO MENOS 12 MESES POR PEÇA		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, , MACEIÓ, TABULEIRO, AL		

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.